



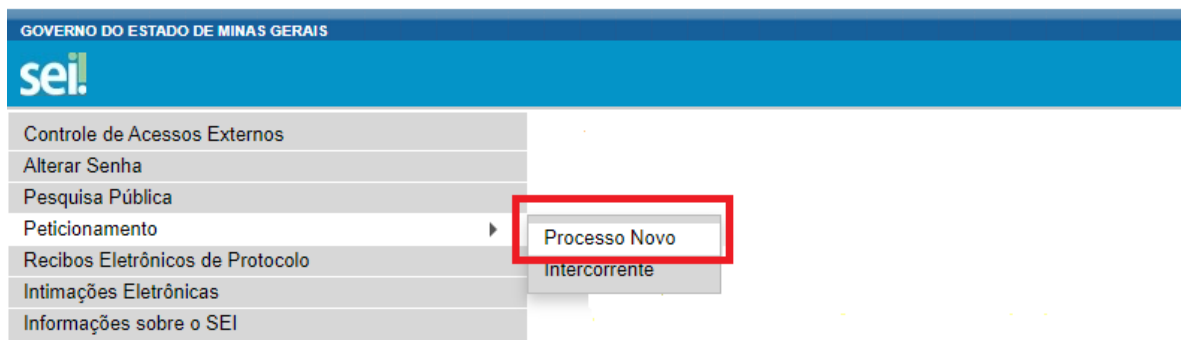
PROCEDIMENTO PARA PETICIONAMENTO DE REQUERIMENTOS DE AUTORIZAÇÕES DE MANEJO DE FAUNA SILVESTRE TERRESTRE EMERGENCIAL NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS NO SEI!MG

Para iniciar um processo para requerimento de autorizações de manejo de fauna silvestre terrestre emergencial vinculados a empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental simplificado ou não passíveis de licenciamento ambiental pelo Estado, ao licenciamento ambiental municipal, ou ainda localizados em unidades de conservação de proteção integral e Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPNs – estaduais, no sistema SEI!MG, acessar o link: https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e utilizar o login e senha cadastrados.

A seguinte página será aberta:

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
sei!
Acesso para Usuários Externos
E-mail:
Senha:
Confirma Esqueci minha senha
Clique aqui se você ainda não está cadastrado

Após realizar o login com o e-mail e senha cadastrado, o usuário deve posicionar o cursor do mouse sobre a guia “Petição” e clicar na opção “Processo Novo” para iniciar o processo de petição.





Em seguida, deve-se clicar no tipo do processo que se deseja iniciar. Para a obtenção de autorizações de manejo de fauna silvestre terrestre emergencial vinculados a empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental simplificado ou não passíveis de licenciamento ambiental pelo Estado, ao licenciamento ambiental municipal, ou ainda localizados em unidades de conservação de proteção integral e Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPNs – estaduais, selecionar **“IEF: Manejo de Fauna Silvestre Terrestre Emergencial”**, conforme mostra a tela abaixo:

A seguinte tela será aberta:

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
sei

Controle de Acessos Externos
Alterar Senha
Pesquisa Pública
Peticionamento
Recibos Eletrônicos de Protocolo
Intimações Eletrônicas
Informações sobre o SEI

Petição de Processo Novo

Tipo de Processo: IEF: Manejo de Fauna Silvestre Terrestre Emergencial

Orientações sobre o Tipo de Processo

Ações emergenciais de resgate da biodiversidade terrestre voltadas a prevenir ou mitigar danos ambientais iminentes ou em andamento, quando o empreendimento não dispuser da autorização e não houver tempo o suficiente para sua obtenção, por meio de processo do tipo "IEF: Manejo de Fauna Silvestre Terrestre no Âmbito do Licenciamento Ambiental", nos termos dos artigos 6º e 7º da Resolução Conjunta Semad/IEF nº 2.749, de 15 de janeiro de 2019.

Formulário de Peticionamento

Especificação (resumo limitado a 50 caracteres):

Cidade:

Interessado:

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal: IEF - Formulário de solicitação (clique aqui para editar conteúdo)

Nível de Acesso:

Documentos Essenciais (40 Mb):

Escolher arquivo: Nenhum arquivo selecionado

Tipo de Documento: Complemento do Tipo de Documento:

Nível de Acesso:

O próximo passo é preencher o formulário de peticionamento. Cada campo deve ser preenchido com informações sobre o processo que está sendo iniciado pelo usuário externo.

O campo “Especificação” deve ser preenchido com o nome do empreendimento e da empresa. O campo “**Cidade**” deve ser preenchido com a cidade onde se localiza a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade (URFBio) do Instituto Estadual de Florestas (IEF) responsável pelo município onde se localizará ou se localiza o empreendimento. O processo será então automaticamente direcionado a esta Unidade (Alto Jequitinhonha, Alto Médio São Francisco, Alto Paranaíba, Centro-Norte, Centro-Oeste, Centro-Sul, Mata, Metropolitana, Nordeste, Noroeste, Norte, Rio Doce, Sul ou Triângulo).

O campo “Documentos” traz toda a documentação que será remetida à administração pública por meio do processo de peticionamento. O **“Documento Principal”** é um documento pré-formatado que deverá ser editado pelo usuário. No caso do processo de manejo de fauna silvestre terrestre emergencial vinculados a empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental simplificado ou não passíveis de licenciamento ambiental pelo Estado, ao licenciamento ambiental municipal, ou ainda localizados em unidades de conservação de proteção integral e Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPNs – estaduais, trata-se de formulário denominado “IEF – Formulário de solicitação”. O usuário deverá então clicar no link **“Comunicação formal de salvamento emergencial”**.

Será aberta uma janela com o conteúdo desse documento e ferramentas para editar o texto. Após o preenchimento do documento com as informações pertinentes o usuário deverá clicar em “Salvar”.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas

Após concluir o preenchimento do documento principal, o usuário deverá escolher o nível de acesso ao Documento, conforme mostra a imagem abaixo. Orientamos que seja escolhido o acesso restrito sempre que houver informações pessoais do interessado no documento. Escolhido o acesso “Restrito”, aparecerá o campo hipótese legal para que seja escolhida a justificativa da escolha de tal nível de acesso. Deve ser escolhido o campo Informação pessoal, conforme mostra a figura abaixo.

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal: IEF - Requerimento junto ao Sisfauna (clique aqui para editar conteúdo)

Nível de Acesso: Restrito
Hipótese Legal: Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)

Após conferir devidamente os dados, basta clicar no botão “Petitionar” para concluir o processo, conforme indicado na seta na imagem abaixo.

Documentos Complementares (40 Mb):

Escolher arquivo: TESTE.pdf

Tipo de Documento: Demais documentos
Complemento do Tipo de Documento: comprovante

Nível de Acesso: Restrito
Hipótese Legal: Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)

Formato: Nato-digital Digitalizado Adicionar

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
-----------------	------	---------	-----------	-----------------	---------	-------

Petitionar Voltar

Para assinar eletronicamente a petição, o interessado deve informar seu “Cargo/Função” selecionando “cidadão”, digitar sua senha (mesma do login) e clicar em “Assinar” para finalizar o peticionamento.

Obs.: A senha que será digitada será a mesma utilizada para acessar o SEI.

SEI - Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica - Google Chrome

sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?tid_tipo_procedimento=256&lacao=peticionamento_usuario_externo_co...

Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica

Assinar Fechar

A confirmação de sua senha de acesso iniciará o peticionamento e importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, são de sua exclusiva responsabilidade: a conformidade entre os dados informados e os documentos; a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência; a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada; a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontra, a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

Usuário Externo:
Teste

Cargo/Função:
Cidadão

Senha de Acesso ao SEI:

Assinar Fechar

Após assinar a petição, o SEI gerará o Recibo Eletrônico de Protocolo com os dados do peticionamento, incluindo o número do processo que será utilizado para consultas ao seu andamento, conforme mostra imagem abaixo.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas

Recibo Eletrônico de Protocolo - 17858055

Usuário Externo (signatário):	Teste
IP utilizado:	0000.00.017.00
Data e Horário:	06/08/2020 13:36
Tipo de Petição:	Processo Novo
Número do Processo:	2100.01.0028654/2020-29
Interessados:	
Danielle Brini	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Documento Principal:	
- IEF - Requerimento junto ao Sisfauna	17858048
- Documentos Essenciais:	
- Comprovante de Residência Comprovante de Residencia	17858050
- Registro do imóvel registro	17858051
- CPF cpf	17858053
- Documento de Identidade Identidade	17858054

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá ser responsável.

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer fim;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, com exceção de atos de intimação;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Instituto Estadual de Florestas.

Obs.: Este número corresponde ao processo autorizativo para manejo de fauna silvestre terrestre emergencial vinculado a empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de impactos à fauna sujeitas ao licenciamento ambiental simplificado ou não passíveis de licenciamento ambiental pelo Estado, ao licenciamento ambiental municipal, ou ainda localizados em unidades de conservação de proteção integral e Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPNs – estaduais. O usuário deve anotar este número para posteriores consultas ou novas necessidades de envio de documentos.

O usuário também receberá um e-mail confirmando a realização do peticionamento.



Após o protocolo da solicitação e da documentação, o processo SEI será recebido na Núcleos de Regularização e Controle Ambiental da Unidade Regional responsável pelo município onde se localiza ou se localizará a atividade.

O empreendimento fica obrigado a protocolar, em no máximo 90 (noventa) dias, contados da data da realização da comunicação, no mesmo processo Sei!MG “**IEF: Manejo de Fauna Silvestre Terrestre Emergencial**”, os documentos exigidos no artigo 7º da Resolução Conjunta Semad/IEF nº 2.749, de 15 de janeiro de 2019 sob pena das sanções cabíveis.

Obs.: O e-mail utilizado para fazer o cadastro de usuário externo só poderá ser utilizado para um único cadastro. Esse e-mail é pessoal e intransferível. Lembramos que para o seu acesso ao SEI deve ser utilizado o e-mail e senha que você cadastrou.